



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 488/2022.

De 09 de Novembro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidores municipais para compor a Equipe de Referência que atuará junto a Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Abrigo Institucional), nos termos da Resolução n. 01/2017 CNAS – Anexo NOB-RH/SUAS e Decreto Municipal n. 071/2022, de 09 de novembro de 2022, e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores municipais abaixo qualificados para compor a Equipe de Referência de Atendimento Direto, junto ao Abrigo Institucional do Município de Florínea/SP.

§ 1º – COORDENADORA

I – Viviane dos Reis Fagundes, portadora da Cédula de Identidade RG n. 25.964.065-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 173.029.978-45, lotada no cargo de Psicóloga.

II – A servidora ocupante do cargo de Coordenadora da Equipe de Referência, fará jus a bonificação pela função exercida, nos termos da Lei Complementar n. 853/2022, de 16 de agosto de 2022.

§ 2º - EQUIPE TÉCNICA – PISCÓLOGO

I – João Vitor Belavenute, portador da Cédula de Identidade RG n. 37.197.493-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 268.980.720-62, lotado no cargo de Psicólogo.

§ 3º - EQUIPE TÉCNICA – ASSISTENTE SOCIAL

I – Tânia Regina Marandola, portadora da Cédula de Identidade RG n. 17.231.216-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 096.308.748-73, lotada no cargo de Assistente Social.

§ 4º - EDUCADORES / CUIDADORES

I – Rosangela Correa Pinto, portadora da Cédula de Identidade RG n. 20.814.852 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 173.654.178-11, lotada no cargo de Agente de Apoio Educacional;

II – Alba Valéria Bianco, portadora da Cédula de Identidade RG n. 26.289.167-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 303.696.708-76, lotada no cargo de Agente de Apoio Educacional;

III – Cleuza Aparecida Siqueira Meireles portadora da Cédula de Identidade RG n. 33.026.315-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 173.654.298-28, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem;

IV – Maria Cláudia Fernandes dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG n. 26.298.212-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 322.506.378-90, lotada no cargo de Agente de Apoio Educacional;

§ 4º - AUXILIARES EDUCADORES / CUIDADORES

I – Damares Cristiane da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG n. 26.298.047-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 334.223.948-42, lotada no cargo de Serviços Gerais;

II – Kemone Silva Salatini, portadora da Cédula de Identidade RG n. 42.803.974-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 371.605.908-05, lotada no cargo de Escriturária;

III – Naiara Cenciani de Araujo, portadora da Cédula de Identidade RG n. 46.363.848-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 387.313.848-46, lotada no cargo de Agente de Apoio Educacional;

IV – Solange Barbosa dos Santos Silva, portadora da Cédula de Identidade RG n. 26.703.423-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 320.865.518-51, lotada no cargo de Chefe de Projetos Governamentais.

§ 5º - SERVIÇOS GERAIS

I – Gessica Delfino Pereira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG n. 42.871.248-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 431.804.928-05, lotada no cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º. Considerando a necessidade de manutenção dos atos de vigilância no local de abrigo, a municipalidade também disponibilizará os seguintes servidores municipais abaixo qualificados para o trabalho de Vigia da Casa Abrigo do Município de Florínea/SP.

§ 6º - VIGIAS

I – **Rogério Vicente Gomes**, portador da Cédula de Identidade RG n. 21.256.252 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 140.80.208-42, lotado no cargo de Serviços Gerais;

II – **Marcio Rodrigues de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG n. 22.823.165-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 151.817.928-00, lotado no cargo de Serviços Gerais.

Art. 3.º - Os servidores que irão compor a Equipe de Referência e demais de apoio, terão seus cargos adequando mediante o instituto do Aproveitamento, previsto nos artigo 23 a 25, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, Lei n. 009/2022, devendo os mesmo atuarem exclusivamente na Equipe de Referência e demais de apoio.

Parágrafo Único. Tendo em vista a escassa eventualidade do atos de abrigo, os profissionais constantes da Equipe de Referência e demais de apoio, poderão ser aproveitados em outras atividades administrativas inerentes à sua função originária, com vistas a não motivar a ociosidade.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

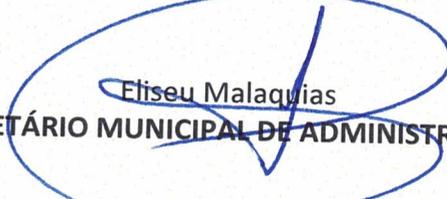
Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Novembro de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO